



LEI N.º 3.382/PMC/2014.

ALTERA O ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 3.241/PMC/2013, QUE DISPÕE SOBRE O LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE CACOAL, INSTITUI TAXAS RELATIVAS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo IV, da Lei Municipal n. 3.241/PMC/2013, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no âmbito do Município de Cacoal, e institui taxas relativas ao licenciamento ambiental que, com relação aos valores das taxas de licenciamento, para a Autorização Ambiental (AA), passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV

VALORES DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

...

- *Autorização Ambiental (AA) – de 01 (uma) a 05 (cinco) UFCs.*

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 18 de setembro de 2014.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS REIS
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6248